

ANEXO I - ESTOCÁVEIS/MERCEARIA/NÃO PERECÍVEIS

ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO

ITEM	TIPO DEMANDA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE
1	MERCEARIA	<u>Açúcar Cristal (pacote de 5 kg)</u> - Especificação Técnica: Açúcar; cristal; obtido a partir do caldo da cana de açúcar; com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce: não podendo apresentar mau estado de conservação, alta umidade, presença de insetos ou detritos e odor estranho; embalagem primaria plástica atóxica devidamente lacrada; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e Alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pela ANVISA. Cód. BEC: 4428790	PACOTE	20
2	MERCEARIA	<u>Arroz Branco, longo fino, tipo 1 (pacote de 5 kg)</u> - de 1ª qualidade (tipo empório são joão, prato fino) - Especificação Técnica: O produto deverá obedecer a Portaria nº 269, de 17/11/88 e anexos, complementada pela Portarias nº 01, de 09/01/89, nº 80, de 10/04/92 e nº 10, de 12/04/96, do Ministério da Agricultura - M. A, para arroz beneficiado e polido do tipo I, para efeito de classificação e deverá ser de safra corrente. Deverá apresentar bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, odores estranhos e substâncias nocivas à saúde, embalagem primaria saco plástico atóxico, contendo 5kg; validade mínima de 12 meses na data da entrega.	PACOTE	90
3	CAFÉ	<u>Café tradicional torrado e moído (pacote de 500 g)</u> - Especificação Técnica: Torrado e moído, empacotado a vácuo, pacote de 500g, acondicionado em caixa de papelão. Selo de pureza ABIC. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	PACOTE	15
4	LEGUMINOSAS	<u>Feijão tipo carioca, grupo 1, tipo 1 (pacote de 1 kg)</u> - Especificação Técnica: O produto feijão in natura deverá ser de safra corrente e obedecer aos limites máximos de tolerância de defeitos do grupo I, tipo I, conforme termos da portaria 161, de 24/07/87 do ministério da agricultura, complementada pelas portarias n.º, 08 de 19/08/87, e 10, de 12/04/96, do ministério da agricultura, e suas atualizações. Para efeito de classificação, deverá ter Características organolépticas: aspecto: grãos; cor: característica da espécie; odor: próprio. O produto, após o preparo, conforme instruções da embalagem, deverá apresentar-se com cozimento uniforme. Embalagem primaria saco plástico atóxico hermeticamente fechado, contendo 1kg; com validade mínima de 06 meses na data da entrega.	PACOTE	120
5	ÓLEO DE SOJA	<u>Óleo Vegetal comestível, óleo de soja (frasco de 900 ml)</u> - Especificação Técnica: Óleo de soja comestível, de boa qualidade, refinado tipo 1, Pet com no mínimo 900ml, Livre de sujidades, isentos de pedras, fungos, larvas, parasitas, fragmentos ou corpos estranhos. 0% de gordura trans. Sem colesterol. Embalagem em polietileno tereftalato (PET) original de fabrica contendo 900ml. Validade mínima de 06 meses, contados do ato da entrega. No seu rótulo deverá conter informação nutricional, informação sobre glúten, prazo de validade bem visível e número do lote.	FRASCO	100
6	LACTEO	<u>LEITE DESNATADO - CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO CADA</u> - Leite Uht/uat; Desnatado; Teor de Matéria Gorda 0 Gramas/100ml, Isento de Lactose; Embalagem Esteril e Hermeticamente Fechada, Caixa Cartonada Aluminizada Com Tampa Plastica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 370/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc360/03 e Suas Alterações Posteriores; Com Validade Na Data de Fabricação de 120 Dias e Com Validade Mínima de 100 Dias Na Data de Entrega	CAIXA	48